



# Termo de Referência

## Arraiá da Vila - Saquarema 2023

### 1- INTRODUÇÃO:

As festas juninas são consideradas a segunda maior comemoração realizada pelos brasileiros, ficando atrás apenas do Carnaval.

A festa tem origem no culto aos deuses pagãos, mas sofreu influências do catolicismo e hoje há forte associação com os santos católicos, como Santo Antônio, São João e São Pedro.

Celebradas no Brasil desde pelo menos o século XVII, é um movimento cultural misturando elementos próprios do interior do país e das tradições sertanejas. Comidas típicas, danças e enfeites utilizados nas festas de hoje são uma junção de partes da cultura africana, europeia e indígena.

Atualmente, há uma grande valorização das festas juninas na região nordeste. Em Campina Grande, na Paraíba, por exemplo, acontece o maior festejo do país, com queima de fogos, fogueira gigante, concurso de quadrilhas e diversas barracas típicas com jogos e comidas.

O Arraiá da Vila que traz em seu contexto as tradicionais festas juninas, como o próprio nome indica, são comemoradas no mês de junho e têm uma relação direta com o catolicismo popular, que foi herdado pelo Brasil da tradição portuguesa. Cada dia de comemoração das Festas Juninas está relacionado com um santo católico.

O primeiro desses santos é Santo Antônio de Pádua, que é tido como santo familiar, protetor do lar e também ganhou a fama de “santo casamenteiro”. O segundo, na ordem das festas, é São João Batista, João Batista era contemporâneo de Jesus Cristo e foi o responsável pela anunciação de sua vinda ao mundo. Na sequência, vem São Pedro, um dos doze apóstolos escolhidos por Cristo.

Todos os elementos das crenças e superstições relacionadas com o clima das festas juninas estão atrelados à devoção desses santos. A fogueira de São João, por exemplo, remete à história da mãe de João Batista, que, para avisar Maria, mãe de Jesus, do nascimento de João, teria feito uma enorme fogueira.

Essa intervenção cultural, se estende a toda população brasileira que difunde através dessa manifestação, a cultura e o folclore popular brasileiro.

### 2- OBJETO

Registro de preços pelo período de 12 (meses) meses para a Prestação de Serviços de Produção de Decoração, Ornamentação e Iluminação Cênica Alusiva ao **ARRAIÁ DA VILA 2023**, conforme demanda a ser definida e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.



### **3- OBJETIVO GERAL**

Trazer para a população de Saquarema a celebração da festa junina incluindo comidas típicas, decoração, brincadeiras até mesmo simpatias e rituais que trazem para o ambiente festivo, a tradição e a cultura popular em sua essência através de quadrilhas e das músicas do interior apresentando a viola, o violão, a sanfona, o triângulo e a zabumba, como principais instrumentos.

### **4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer o universo simbólico da festa junina
- Valorizar e demonstrar atitudes de respeito ao trabalho e ao homem do campo;
- Promover interesse e participação na quadrilha e na festa junina;
- Fomentar o Turismo local
- Trabalhar com elementos de culturas de diferentes regiões permitindo desenvolver a empatia e a noção de alteridade
- Valorizar e respeitar a cultura rural/caipira e nacional
- Reunir famílias em um ambiente lúdico e cultural

### **5- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto em questão está classificado como serviço comum, pois possuem padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. O serviço está classificado como não contínuo.

### **6- JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO)**

As festas juninas estão entre as mais antigas e características tradições da cultura brasileira. Além de diversas brincadeiras também é conhecida por suas guloseimas e pratos típicos, decoração e vestimenta. A festa junina combina elementos culinários e culturais e por isso, é tida como tipicamente brasileira: resultado de várias misturas. É popularmente encarada como uma homenagem ao estilo de vida rural e interiorano por parte dos habitantes das grandes cidades, e para os rurais, é uma das comemorações e símbolo máximo da cultura caipira. Trazendo diversos elementos lúdicos e um universo rico em cores, luzes, símbolos, culinária, brincadeiras e tradições.

Tal evento promove o congresso da comunidade e permite reunir pessoas, famílias, terceira idade e primeira infância, num momento de comunhão e lazer, motivações que crescem significativamente ao convívio social numa cultura marcada pela indiferença, dentro um espaço interativo e de convívio, regado à festa e alegria.

Saquarema tem uma familiaridade com o meio rural, por possuir sítios, hotéis-fazendas, área de camping, casas de campo, lagoas, cachoeiras, horto municipal com mudas de árvores da Mata Atlântica frutíferas e temperos e ervas medicinais, além do Centro de Gastronomia da Serra do Mato Grosso, que traduz o turismo rural na região.

Vale destacar também os eventos rurais, como a feira do produtor local semanal, o rodeio e o referido Arraiá da Vila, que já vem demonstrando uma ótima participação popular, nas edições anteriores.

Com isso a cidade se coloca como importante viés do Turismo Rural, o que muito contribui para o recebimento de eventos rurais, muito expressivos pela cultura popular rural.

No entanto, atualidade, diante do extenso calendário de festas, o mês de julho passa a fazer parte no conjunto festeiro dos Arraiás, uma vez que aproveita o período de festas escolares, inclusive.



O Arraiá é composto por quadrilhas, que é um tipo de bailado que veio da França para o Brasil, a ser percebida em algumas expressões típicas, como anarriê (de anarriê, que significa “para trás”), balancê (de balancet, que significa balanceio, giro) e changê (de changê, que significa mudar, trocar de par).

Entre as comidas típicas principais, estão pipoca, bolo de milho verde, arroz-doce, biscoito de polvilho, canjica, milho cozido, batata-doce e mandioca assadas na fogueira, bolo de fubá, bom-bocado, maria-mole, entre outras.

O evento representa a junção de forças para proporcionar o bem comum e, portanto, possui sua relevância diante do calendário oficial do município de Saquarema.

O evento será uma oportunidade de geração de emprego e renda para os comerciantes locais, e de muitos daqueles que expõem seus produtos artesanais, a exemplo dos derivados do milho, do jenipapo, dentre outros.

Frente ao exposto, todos os anos, conforme Calendário Cultural, a cidade comemora os festejos juninos, devendo, portanto, o espaço da festa estar totalmente caracterizado para a realização dos festejos que atraem moradores, filhos da terra que residem em outras cidades, bem como os visitantes.

#### **7- PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

O evento ocorrerá entre os meses de junho a agosto de 2023, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Evento: 30 de junho de 2023 e 01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30 de julho de 2023.

Montagem: Maio e/ou Junho de 2023;

Desmontagem: Agosto de 2023;

#### **8- PÚBLICO ALVO:**

O público-alvo será composto predominantemente por famílias compostas por idosos, adultos, adolescentes e crianças além de turistas, visitantes nacionais e internacionais. Expectativa de Público: 3 (três) mil pessoas por dia de evento.

#### **9- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Barraquinhas/Quiosques temáticos para artesanato e alimentação, que servirão para a Secretaria contratante destinar a exploração de pontos de venda de artigos de artesanatos e ou alimentação pela comunidade e comerciantes locais, com dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3.50m de altura x 3m de profundidade, com abertura na parte da frente e nas duas laterais, tipo janelões, de forma a quando estiverem abertas elas se transformam em balcões para exposição de produtos e atendimento ao público, a porta de acesso ao quiosque deve ser localizada no lado esquerdo ou direito da parte de trás (fundos). Do material: Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do evento em questão. Todo Designer Gráfico será elaborado e encaminhado pela Secretaria contratante para plotagem ou pintura do layout do evento. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também construídos por tubos metálicos ou madeira tipo caibro e perna de serra e forrado por telhas de PVC de no mínimo 3mm de espessura, de forma a impermeabilizar todo o interior do quiosque. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 9.00m <sup>2</sup> a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir	40 (QUARENTA) UNIDADES.



	<p>uma carga suficiente do peso do próprio quiosque, de 270kg referente a 3 (três) pessoas simultâneas sobre ele e mais 1.500kg de maquinas e equipamentos. A ligação elétrica do quiosque deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 3 (três) tomadas e 2 (duas) lâmpadas de led 15W para iluminação internas e 5 (cinco) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas estruturas devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Barraquinhas/Quiosques temáticos junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam estar em seu interior e exterior, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	
2	<p>Barraquinhas/Brincadeiras temáticas para a os visitantes do evento participem de brincadeiras como exemplo: Tomba Latas, Jogo das Argolas, Pescaria e Acerte o Alvo, podendo também ser sugerido outras brincadeiras, mas devendo ser apresentado antecipadamente a secretaria contratante, as brincadeiras/jogos a serem implementados em cada Barraquinha/Brincadeira deve vir completo com todas as peças e equipamentos necessarios e tambem de 2 (duas) a 3 (três) profissionais/monitores para operar o funcionamento da brincadeira, durante todo o periodo do evento. Dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3.50m de altura x 3m de profundidade, com abertura na parte da frente e nas duas laterais. Do material: Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do evento em questão. Todo Designer Gráfico será elaborado e encaminhado pela Secretaria contratante para plotagem ou pintura do layout do evento. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também construídos por tubos metálicos ou madeira tipo caibro e perna de serra e forrado por telhas de PVC de no mínimo 3mm de espessura, de forma a impermeabilizar todo o interior do quiosque. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 9.00m<sup>2</sup> a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso do próprio quiosque, de 270kg referente a 3 (três) pessoas simultâneas sobre ele e mais 1.500kg de maquinas e equipamentos. A ligação elétrica do quiosque deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 3 (três) tomadas e 2 (duas) lâmpadas de led 15W para iluminação internas e 5 (cinco) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas</p>	4 (QUATRO) UNIDADES.



	<p>Brasileiras - NBR da ABNT. Estas estruturas devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Barraquinhas/brincadeiras temáticas junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam estar em seu interior e exterior, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações</p>	
3	<p>Fogueira Artificial Realista, que servirá para simular de modo seguro um dos maiores símbolos das festas de arraia e festas caipiras, com dimensões mínimas aproximadas de 4.00m de largura x 6.50m de altura x 4.00m de profundidade. Do material: confeccionada por troncos de madeira entrelaçados, tecidos que simulam a cor de chamas de fogo, sistema de ventilação tipo tufão direcionado para dar movimento ao tecido simulando o movimento do fogo, sistema de iluminação interna e externa para dar realismo a fogueira, sistema de fumaça artificial para dar o efeito realista da madeira queimando e sistema de sonorização que emita ruídos de madeira queimando. O formato da fogueira deve ser piramidal a uma altura de topo de no mínimo 6.50m e sua base com 4.00 largura por 4.00m de profundidade. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Fogueiras Artificiais Realistas junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar desta peça, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	1 (UMA) UNIDADE.
4	<p>Totem de Letras-Caixa formando a expressão #ARRAIÁDÁVILA em madeira, metal e/ou fiberglass, com acabamento em resina impermeabilizante e pintada em processo automotivo. As medidas mínimas deste conjunto de letras deverão ser 16.00m comprimento x 1.00m de altura x 0.30m de espessura. E a implementação de um sistema de iluminação com a instalação de spots de lâmpadas de leds na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) de 50W, distribuídos</p>	1 (UMA) UNIDADE.



	<p>de forma harmônica, com 1(um) spot por cada letra ou símbolo, focando todo o conjunto do Totem. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destes Totens de Letras Caixa junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar destas peças, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	
5	<p>Mini-Igreja temática, que servirá para simular onde acontecerá os casamentos durante os festejos das festas de arraia e festas caipiras, com dimensões mínimas aproximadas de 1.50m de largura x 3.50m de altura x 1.50m de profundidade, com design de uma mini-igreja com porta, vitrais e cruz no topo. Do material: Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do evento em questão. Esta edificação deverá receber um tablado de no mínimo 3.24m<sup>2</sup> a uma elevação mínima de 0.30m simbolizando uma escadaria que leva a igreja com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e também a 3 (três) pessoas simultâneas sobre os degraus da escadaria para que possam tirar fotos com a igreja ao fundo. E implementação de um sistema de iluminação de toda edificação com a instalação de spots de lâmpadas de leds e ou par led, distribuídos de forma harmônica pelos quatro lados, iluminando toda edificação. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas estruturas devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Mini-Igrejas temáticas junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam estar em seu interior e exterior, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria</p>	1 (UMA) UNIDADE.



	contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.	
6	<p>Ornamentos temáticos tridimensionais para decoração aérea e ou em postes, em designe de mini balões cenográficos com 1.50m de altura e 0.60m de diâmetro no centro da peça, proporcional ao designe de balão, construídos em barras de aço carbono apropriadas com revestimento em telas ou placas de material sintético tipo acrílico colorido ou produto similar e com sistema de iluminação interna com lâmpada tipo “chama acesa” que simula o fogo de um balãozinho real. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade destas peças devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). As instalações destas peças devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e próximas destas peças, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento estas peças devem ser removidas deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	50 (CINQUENTA) UNIDADES.
7	<p>Ornamentos temáticos para decorar solo, em formato de Balão Gigante de Luz tridimensional, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de balão tridimensional nas dimensões mínimas de 4.50m altura 2.00m diâmetro (no centro) com dois portais (entrada e saída) para acesso do público. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento antiferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini-lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led tipo neon em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destes Balões Gigantes de Luzes junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar destas peças, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	4 (QUATRO) UNIDADES.



8	<p>Ornamentos temáticos bidimensionais para decoração aérea e ou em postes, em design de bandeirinha, ou balãozinho, ou outro elemento temático do evento com medidas que compreende a uma área de mínimo 0.50m<sup>2</sup> por peça, construídos em barras de aço carbono apropriadas com revestimento em telas ou placas de material sintético tipo acrílico colorido ou produto similar e com contorno de mangueiras luminosas de led tipo neon em todas as barras de aço carbono que caracterizam o design da peça. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade destas peças devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). As instalações destas peças devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro, ou fixadas a uma superfície plana existente no local e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e ou próximas destas peças, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento estas peças devem ser removidas deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES.
9	<p>Instalação de Ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa com a instalação de rabiolas construídas com cordelete trançado de no mínimo 1,0mm com bandeirinhas de plástico de no mínimo 0.22m alt. x 0.20m largura fixadas ao cordelete com espaçamento máximo de 0.20m. As instalações desta rabiolas ornamentais devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e próximas da área ornamentada, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento esta ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	40.000 (QUARENTA MIL) METROS LINEARES.
10	<p>Totem Fotográfico Foto-Face alusivo ao tema, confeccionado em chapas de madeira com 15mm, fibra, acm ou outro material similar, estruturado por tubos de aço carbono acompanhando o design do totem, acabamento em pintura ou plotagem da arte do evento encaminhada pela Secretaria requisitante, com medidas mínimas que ocupem uma área de 2m<sup>2</sup> de painel, para que o público participante do evento possa fazer fotografias e interagindo com a imagem cenográfica constante no totem com no mínimo dois personagens temáticos da festa, este ornamento deve permitir que as pessoas entrem atrás dele e possa por seus rostos por uma abertura onde estará a cabeça dos personagens, proporcionando assim ao público poder fazer divertidas fotografias temáticas. E implementação de um sistema de iluminação de toda área frontal do totem com a instalação de spots de lâmpadas de leds e ou par led, distribuídos de forma harmônica. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas estruturas devem ser calculadas</p>	4 (QUATRO) UNIDADES.



	<p>por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destes Totens Fotográficos Fotos-Face junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam estar o utilizando para tirar fotos, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	
11	<p>Instalação de Ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa com a instalação de festões luminosos de lâmpadas construídas com fio paralelo 2x2,5mm com bocais blindados e lâmpadas de led de no máximo 3W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) fixadas a cada metro do fio paralelo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. As instalações destes festões luminosos devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e próximas da área ornamentada, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento está ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	3.000 (TRÊS MIL) METROS LINEARES.
12	<p>Ornamentação de Pórticos/Portais de Entrada e Saída do evento, construídos em estrutura de alumínio tipo treliças de Box Truss de Q30 montados pela contratante. Estes Pórticos/Portais deverão ser revestidos de material cenográfico podendo ser em madeira, fibra, acm ou outro material similar, com acabamento em pintura ou plotagem da arte do evento encaminhada pela Secretaria requisitante (é também esperado junto a arte do evento, alguns apliques de alto relevo para ilustrar e ornamentar ainda mais este projeto ornamental). E implementação de um sistema de iluminação de todo o Pórtico/Portal com a instalação de spots de lâmpadas de leds, ou par led e ou mangueiras de led tipo neon, distribuídos de forma harmônica, focando todo o conjunto ornamental do Pórtico/Portal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas ornamentações devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste projeto devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas ornamentações junto as estruturas, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos</p>	100 (CEM) METROS QUADRADOS.



	<p>estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar destes Pórticos/Portais, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento esta ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que estarão estes Pórticos/Portais e que deverão receber as instalações deste item, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	
13	<p>Ornamentação de Palcos montados para apresentações de artistas para o evento, construído em estrutura de alumínio tipo treliças de Box Truss de Q30 ou outros materiais apropriados e coberturas em lonas, montados pela contratante. Estes Palcos deverão ser revestidos (parte frontal e ou laterais de acordo solicitação do contratante) de material cenográfico podendo ser em madeira, fibra, acm ou outro material similar, com acabamento em pintura ou plotagem da arte do evento encaminhada pela Secretaria requisitante (é também esperado junto a arte do evento, alguns apliques de alto relevo para ilustrar e ornamentar ainda mais este projeto ornamental). E implementação de um sistema de iluminação de todo o Palco com a instalação de spots de lâmpadas de leds, ou par led e ou mangueiras de led tipo neon, distribuídos de forma harmônica, focando todo o conjunto ornamental do Palco. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas ornamentações devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste projeto devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas ornamentações junto as estruturas, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar destes Pórticos/Portais, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento esta ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que estarão estes Palcos e que deverão receber as instalações deste item, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	200 (DUZENTOS) METROS QUADRADOS.

#### 10- FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o atesto da nota fiscal por 2 (dois) servidores e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

A contratada deverá enviar juntamente com a nota fiscal cópia das certidões negativas do INSS, FGTS, DÉBITOS TRABALHISTAS obrigatoriamente.

#### 11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato a ser firmado;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos, que venham a ser solicitados pelo preposto da empresa;

Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado;

Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências da Secretaria de Turismo para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa;

Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas;

Acompanhar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos antes da realização do evento;

Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos;

Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;

Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações e acompanhar o andamento dos serviços da empresa;

Não permitir que outrem execute os serviços objeto do presente termo, a que se obrigou à Contratada;

Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as despectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

Indicar os servidores ou empregados responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e, posteriormente, gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do sistema de registro de preços e colher subsídios sobre os objetos em licitação;

Comunicar oficialmente à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

Realizar todos os procedimentos decorrentes, tais como a assinatura e publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes.

## **12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;



Disponibilizar acesso às instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados, conforme a natureza do serviço a ser executado;

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

Indicar um preposto, com experiência comprovada em coordenação de eventos, a quem a fiscalização se reportará de forma ágil;

Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da Secretaria de Turismo, durante a fase de planejamento do evento;

Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência;

Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir;

A montagem dos equipamentos (observado o calendário de montagem, que será fornecido pelo Gestor do contrato) deverá ser entregue, instalada e testada com antecedência mínima de 10 horas antes do início do evento;

O descumprimento do prazo para desocupação de área pública poderá ensejar ao infrator as sanções definidas em legislação pertinente, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento, no menor prazo possível;

Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

Apresentar a documentação pertinente à legalização, tais como:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/RJ, referente à execução dos devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

Apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA RJ), de todas as estruturas montadas no local, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

ART específica dos testes de carga, bem como o memorial descritivo conclusivo aprovando a estrutura para o fim declarado contendo fotos do carregamento no local, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº-135 de 20 de fevereiro de 2014;

Certificado de Garantia de Ignifugação, conforme for o caso, de cenografias e materiais decorativos construídos com material de fácil combustão, conforme Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976 e alínea "n" do Art.12 Subseção II da Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº-135 de 20 de fevereiro de 2014;

Executar a correção imediata de serviço em desacordo com o solicitado conforme solicitação do fiscal da CONTRATANTE, durante a realização do evento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados;



Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado;

Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência;  
Por ocasião de auditorias interna ou externa, apresentar documentação solicitada comprobatória dos serviços contratados;

Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;

É proibida, por parte da empresa, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;

### 13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme descrito na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002;

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas na Lei nº 8.666, de 1993 ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multas:

b.1) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b.2) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global deste contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

b.3) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

b.4) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "b".

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### 14- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização da execução do Contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada pelas secretarias, para perfeito cumprimento do contrato, e será realizado pelo fiscal setorial, especialmente designado;



A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela área requisitante do evento ou servidor designado para este fim, representando a Secretaria de Turismo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência a empresa, podendo sustar, recusar, manda refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com este termo de referência;

Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as instruções a serem fornecidas pela Diretoria da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo ou por servidor designado para esse fim;

A indicação de servidor para acompanhar a execução do contrato, com atributos de fiscalização sobre os mesmos, não exime a Contratada de suas obrigações inerentes às suas responsabilidades;

Caberá ao executor do Contrato promover o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, quanto a prazos de execução, qualidades dos serviços, boa apresentação dos materiais e equipamentos e ao final de cada serviço demandado emitir o Termo Circunstanciado de Recebimento dos Serviços;

A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representantes do CONTRATANTE, devendo atestar os documentos da despesa quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição dos serviços realizados em desacordo com o descrito neste termo de referência;

A empresa Contratada deverá providenciar o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da execução designado pela Secretaria de Turismo, verificando as informações do relatório de acompanhamento do evento, que deverá estar adequada à cobrança, juntando, à nota fiscal, toda a documentação necessária à comprovação da execução dos itens.

Poderão ser solicitados documentos como: Quando tratar a prestação do serviço de necessária lida com instalações elétricas, deverá ser assinado o Termo Circunstanciado de Recebimento dos Serviços, devidamente atestado pelo Técnico registrado no CAU/CREA, devendo ser o mesmo que foi designado na documentação de Habilitação da empresa declarada vencedora do certame;

De acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, serão designados funcionários para exercerem cargo de fiscais de contrato do supracitado objeto.

### **15- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão na seguinte dotação orçamentária:

**Programa: 23.695.0036.1.066**

**ND. 3.3.90.39.99**

**Ficha: 785**

**Fonte: 170401**

### **16- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O objeto será recebido definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta, e sua conseqüente aceitação, conforme arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

Somente será certificada a nota fiscal do objeto deste Termo após entrega e conferência do mesmo pelo fiscal de contrato e a conferência do item será realizada por servidor com conhecimento sobre o objeto a ser recebido.



Os serviços serão solicitados por demanda pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, devendo a contratada fazer a entrega e a montagem dos equipamentos nos dias e locais previamente indicados pela mesma.

Os horários da realização dos eventos serão previamente comunicados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, por meio de solicitação formal da área requisitante, com, no mínimo, 72 horas de antecedência em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em horário a ser definido pela Secretaria de Turismo.

Em caso excepcional poderá a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo solicitar serviços no prazo inferior a 72 horas desde que devidamente autorizado e aceito pela empresa vencedora.

Os serviços deverão ser executados somente após o encaminhamento da ordem de serviço, em locais onde ocorram eventos de interesse da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, a serem definidos, independentemente de horário, feriados ou fins de semana, no município de Saquarema — RJ;

O Gestor das respectivas contratações poderá solicitar por escrito, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens relacionados neste Termo de Referência, aditando-os à Ordem de Serviço inicial.

No caso de não atendimento das solicitações feitas durante a realização do evento pela empresa, deverá ser apresentada justificativa no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do encerramento do evento;

A execução dos serviços deverá ser feita rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância desta condição implicará na recusa do recebimento dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da licitante contratada;

Caso o evento venha a ser cancelado, a CONTRATADA deverá ser informada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo antes do início previsto da montagem;

Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de 01 (um) dia útil do seu início, a CONTRATANTE ressarcirá as despesas decorrentes, desde que devidamente comprovadas;

Não se aplicará o disposto no subitem anterior nos casos fortuitos, calamidades públicas;

A substituição de produto eivado de vício deverá ser feita no prazo máximo de 1 (uma) hora, após a constatação;

O recebimento dos serviços deverá ser efetuado por servidor do quadro da Secretaria de Turismo, designado por portaria, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Os serviços serão recebidos, no ato da sua entrega, a cada demanda executada, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta inicial da Contratada, especificações técnicas e normas vigentes;

O recebimento definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança no fornecimento do bem ou serviço.

## **17- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá ter experiência na prestação deste tipo de serviço para a administração pública;

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica de empresa pública ou privada, com comprovação de que foi responsável pela locação e execução do (s) serviço(s) compatível (is) em características, quantidade e prazo(s) com o objeto ao qual concorreu na licitação;

Somente serão aceitos atestados de capacidade Técnica que houver a identificação da empresa:

- a) Pública — em papel timbrado do órgão contratante, carimbo do responsável e assinatura;
- b) Privada — em papel timbrado da empresa, razão social, nº- do CNPJ, endereço e telefone, carimbo de CNPJ e devidamente assinada.

Apresentar o Atestado de Capacidade Técnica. Prova do registro junto ao CAU/CREA, com a indicação do registro do Engenheiro, Arquiteto e/ou Técnico responsável pelo acompanhamento dos serviços;



A empresa fornecedora deverá apresentar com 24h antes do início da montagem ao Gestor do Contrato a ART devidamente registrada junto ao CAU/CREA;

Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;  
Em hipótese alguma a empresa contratada poderá transferir no todo ou em parte as obrigações assumidas sob pena de ter o contrato rescindido, sem prejuízo das demais cominações legais;

A contratada deverá executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.

### **18. PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA.**

O prazo de execução do contrato que vier a ser celebrado para a execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser fixado em 15 (quinze) dias corridos. E se dará início a partir da assinatura do contrato/Ata de Registro de Preço.

O prazo de vigência contratual deverá ser fixado em 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato administrativo.

O fornecedor deverá entregar os bens de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

O fornecimento dos bens deverá ser realizado integralmente, a partir da solicitação formal do contratante.

O fornecedor deverá realizar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação, e será recebido pelo fiscal do contrato ou outro servidor previamente designado. Os mesmos deverão ser entregues e instalados em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo em momento oportuno.

O transporte e a descarga dos produtos, sua instalação e/ou montagem nos locais a serem designados, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional

O local de entrega será na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (SMELT), Praça dos Pescadores, 253 Centro, Saquarema/RJ. CEP: 28990-000, de segunda a sexta-feira no horário de 09:00h às 17:00h;

### **19- GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Os produtos deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, incluindo reposição de componentes e peças defeituosas, ofertada pelo fabricante, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema, contados a partir da data da realização dos serviços.

Os produtos efetivamente depois de instalados, em caso de qualquer erro na instalação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

O serviço de montagem poderá ser realizado, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, por montadores especializados e credenciados à Empresa Contratada, sem quaisquer ônus para a PMS.

### **20- VALOR FINAL:**

O valor estimado da futura contratação ocorrerá após a pesquisa de preços pelo Departamento de Compras do Município, verificando os preços praticados por empresas do ramo do objeto a ser contratado, de forma mais vantajosa para o município.



## **21- DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O detentor da Ata de Registro de Preços, adjudicado em favor de uma determinada empresa, terá o seu registro de preços cancelado, por meio de despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:  
Descumprir as condições da ata de registro de preços;  
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº- 8.666, de 1993, ou no art. 7º- da Lei nº 10.520, de 2002.

Por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;  
Por razão de interesse público;

Por solicitação do fornecedor, desde que devidamente motivada e justificada;

O cancelamento da Ata de Registro de Preços, adjudicado em favor de uma determinada empresa, poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

## **22- DA POSSIBILIDADE LEGAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO A SER CONTRATADO**

O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

Serão realizadas, periodicamente, pesquisas de mercado para comprovação da vantajosidade, nos termos do artigo 9º-, XI do Decreto n-º 7.892/2013;

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



### **23- MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FORMAS DE JULGAMENTO**

Registro de preços pelo período de 12 (meses) meses para a Prestação de Serviços de Produção de Decoração, Ornamentação e Iluminação Cênica Alusiva ao **ARRAIÁ DA VILA**, conforme demanda a ser definida e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O presente processo de seleção para o registro de preços se dará pelo **Menor Preço Global**, para que mantenhamos a padronização e harmonia entre os itens contidos neste Termo de Referência, bem como a organização e manutenção dos materiais.

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação;

Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata;

Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º - 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis;

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro;

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório;

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, excluindo o total já reservado para o órgão gerenciador;

Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

### **24- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A ornamentação pode sofrer alteração, no momento da instalação, podendo ser remanejada de um local para o outro, de acordo com a necessidade de cada área apresentada, para um melhor aproveitamento do material, sem prejudicar o quantitativo geral descrito no total da memória de cálculo.

### **25- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

### **26- DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Turismo  
Endereço: Av. Saquarema, 253 – Praça dos Pescadores  
Saquarema - RJ  
CEP: 28990810  
Telefone: (22)999844441



## **27- DO REAJUSTE**

O reajustamento dos preços poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta para a execução dos serviços. O Índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

## **Memória de Cálculo**

O evento e toda a sua estrutura será realizado em uma área de 150 mil m<sup>2</sup> do Campo de Aviação de Saquarema, que possui uma área total do espaço: 400 mil m<sup>2</sup>.

Saquarema, 25 de abril de 2023.

**Rafael da Costa Castro**

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Turismo



**PREFEITURA**  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO